



SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO PELO
CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO AMAZONAS E PELA
EMPRESA MULTIPRO PROJETOS DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS – CRO/AM, com sede a Rua Silva Ramos Nº 71 – Centro - Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.454/0001-10, cujo representante legal, neste ato representado pelo Presidente, Dr. JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, RG 778.343 SSP/AM, CPF Nº 201.085.912-04, residente e domiciliado em Manaus, Estado do Amazonas.

CONTRATADA: MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.184.073/0001-77, com sede na Rua Visconde de Sergimirim, nº 290 – SALA 3 - Flores, CEP: 69058-402, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. SALATIEL DANDOLINI KERNE, inscrito no CPF nº 011.125.072-21, portador da carteira de identidade nº 2932902-7 SESEP/AM, domiciliado e residente em Manaus, Estado do Amazonas.

CLÁUSULA 1ª. À exceção da 5ª, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA 2ª Constitui objeto do presente contrato o acréscimo ao valor contratual em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tal acréscimo corresponde à 20,37% do valor inicial contratado, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 30/2021, que era de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA 3ª. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Conselho Regional de Odontologia.

Manaus/AM, 03 de junho de 2022.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do CRO-AM

Representante legal da empresa

Testemunhas:

NOME: Judilene S. Fernandes
CPF: 027.472.762-52

NOME: Anny Krioline Almeida Franche
CPF: 027.707.902-00